



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 101/SEAP, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Registrado às fls. nº 101 do livro nº. 02/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 07/08 / 2023

Dineuza M<sup>a</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** a senhora **NARA BORGES DE SOUSA**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GER. EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF. SÃO JOÃO – COM. NSA. SENHORA DAS GRAÇAS/JUTAÍ**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **27.07.2023 a 23.11.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **27.07.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 07 de agosto de 2023.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA